



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2627

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Atos Jurídicos.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel para CORRESPONDENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 242, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IBICARAI DE 08/01/2021 A 31/12/2021, conforme pesquisa de preço realizada previamente pela Secretaria no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), que ocorrerá na conta da Dotação orçamentária n.º:

03.08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.022– GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA

Fonte: 101 RECURSO MDE

Ibicarai-BA, 08 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Monalisa Gonçalves Tavares  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Rua Tiradentes, nº 23– Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LMMR4E2HB0JHTJ+T8HQWZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06A/2021**

**Partes:** Município de Ibicarai xLoja Obreiro do Areópago, inscrita no CNPJ nº. 63.172.662/0001-69, situada na RUA JOÃO PESSOA, Nº 233, CENTRO, IBICARAI-BA.

**Objeto do Contrato:**CORRESPONDENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 242, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IBICARAI.

**Data do Contrato:** 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

**Valor do Contrato:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais  
Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicarai-Ba, 08 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Renata Prates dos Santos  
PRESIDENTE DA CPL

\_\_\_\_\_  
Rua Tiradentes, nº 23- Centro, Ibicarai - Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**



---

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N. 03/2021

HOMOLOGAÇÃO

Aos oito dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Ibicarai-Ba, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n.05/2021, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24,X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de locação de imóvel para a funcionamento da Biblioteca Municipal, dentro das formalidades legais.

Ibicarai-Ba, 08 de Janeiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES  
Prefeita Municipal

---

Rua Tiradentes, nº 23– Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**



## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2021**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de assessoramento na área administrativa voltada a Orientação e Acompanhamento na elaboração dos Processos de Compras, Serviços/Obras, acompanhamento das fases do certame licitatório (interna e externa), Acompanhamento na Gestão e Fiscalização dos Contratos, Acompanhamento e orientação para elaboração, cadastro, Treinamento e formação de equipe de trabalho nas áreas de Compras, Licitações, e Contratos, fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa KARLLIANE FELINTO OLIVEIRA SANTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.338.447/0001-12, sediada na RUA JOSÉ BONIFACIO, nº 319, 1º ANDAR, Bairro SÃO CAETANO, ITABUNA -BA, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicarai/BA, 20 de Janeiro de 2021.

---

**Monalisa Gonçalves Tavares**  
**Prefeita Municipal de Ibicarai-BA**

---

Rua Tiradentes, nº 23– Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LMMR4E2HB0JHTJ+T8HQWZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**



---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021**

---

Acolho o Parecer do Setor Jurídico do Município de IBICARAÍ e as justificativas da Comissão Permanente de Licitação, tornando-se parte integrante deste ato, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa KARLLIANE FELINTO OLIVEIRA SANTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.338.447/0001-12, sediada na RUA JOSÉ BONIFACIO, nº 319, 1º ANDAR, Bairro SÃO CAETANO, ITABUNA -BA, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis, Prestação de Serviços de assessoramento na área administrativa voltada a orientação e acompanhamento na elaboração dos processos de compras, serviços/obras, acompanhamento das fases do certame licitatório (interna e externa), acompanhamento na gestão e fiscalização dos contratos, acompanhamento e orientação para elaboração, cadastro, treinamento e formação de equipe de trabalho nas áreas de compras, licitações e contratos pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

IBICARAÍ – BAHIA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL

---

Rua Tiradentes, nº 23– Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LMMR4E2HB0JHTJ+T8HQWZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**Estado da Bahia**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO a necessidade do município de IBICARAI em contratar empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA VOLTADA A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, SERVIÇOS/OBRAS, ACOMPANHAMENTO DAS FASES DO CERTAME LICITATÓRIO (INTERNA E EXTERNA), ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, CADASTRO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei 8.666/93, especificamente no inciso II do art. 25.**

**CONSIDERANDO a singularidade dos serviços a serem executados, tendo em vista tratar-se de atividades do ramo da administração pública, portanto, com procedimentos diversos daquelas inerentes aos serviços comumente utilizados;**

**CONSIDERANDO que a empresa possui corpo técnico altamente competente e de conduta profissional ilibada;**

**CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica deste Município, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da licitação;**

**CONSIDERANDO, finalmente, que o Preço cobrado pela empresa, KARLLIANE FELINTO OLIVEIRA SANTOS EIRELLI, é compatível com a complexidade dos serviços, inclusive quanto a estrutura tanto física quanto técnica disponibilizada pela empresa prestadora dos serviços.**

**RECOMENDA ao Exmo. Sra. Prefeita Municipal a contratação, da empresa KARLLIANE FELINTO OLIVEIRA SANTOS EIRELLI, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com inexigibilidade de licitação.**

**Publique-se e Registre-se.**

**IBICARAI - BA, 20 de Janeiro de 2021.**

**RENATA PRATES DOS SANTOS**  
Presidente

**JOSEVALDO REZENDE SILVA**  
Membro

Rua Tiradentes, nº 23- Centro, Ibicarai - Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LMMR4E2HB0JHTJ+T8HQWZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.